



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO

**TERMOS DE AVISO**

No. Ref: *cpil/105/2023*

Título de Posto: Técnico Profissional – Recrutamento e Formação	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau : D	Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração : \$ 272)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração : Quadro Permanente	
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe de Departamento Recrutamento e Formação

**Tarefas e Responsabilidades:**

- a) Proceder ao recrutamento do pessoal dos Tribunais segundo o quadro de pessoal aprovado ou diligenciar junto do órgão competente para o efeito;
- b) Participar na elaboração do quadro de pessoal em colaboração com os demais serviços dos Tribunais;
- c) Instruir os processos de transferência, requisição e destacamento de pessoal, bem como os pedidos de concessão de licença nos termos da lei;
- d) Assegurar o acolhimento de novos funcionários e promover as relações humanas internas;
- e) Promover e acompanhar a afetação de pessoal pelos serviços e unidades orgânicas, tendo em vista a racional distribuição dos efetivos;
- f) Desenvolver as estratégias e promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissionais dos recursos humanos, nomeadamente através da identificação das necessidades de formação;
- g) Elaborar o plano de formação anual para os funcionários, promovendo as respectivas inscrições e procedendo à avaliação dos resultados;
- h) Promover as diligências necessárias de modo a garantir a participação dos funcionários em ações de formação;
- i) Processar a obtenção e atualização dos cartões de identificação dos funcionários dos Tribunais;
- j) Assegurar a emissão de declarações e certidões referentes aos funcionários;
- k) Apresentar relatório anual das suas atividades.

**Requisitos de seleção:**

**1. Requisitos obrigatório;**

- a. Ser cidadão de Timor Leste
- b. Ter no mínimo 17 e no máximo 55anos de idade



**REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE**  
**TRIBUNAL DE RECURSO**

---

- c. Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou prática dos actos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração Pública
  - d. Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado
  - e. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior.
  - f. Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer.
  - g. Demonstra domínio das línguas oficiais Tétum e Português, Desejável as línguas de Inglês e Indonésio.
- 2. Requisitos Académica**
- o Ter no Mínimo Diploma pós-secundário ou experiência profissional compatível
- 3. Qualificação adicionais, habilitações e experiência específica para a posição;**
- a. Experiência na área de administração de recursos humanos numa organização do setor público.
  - b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lho rapidamente, estrutura e funções do Governo de Timor Leste e do papel do Tribunal de Recurso na administração pública.
  - c. Conhecimentos de Informática ao nível de usuário.
  - d. Atributos pessoais:
    - a. Bom relacionamento interpessoal
    - b. Integridade
    - c. Determinação e flexibilidade
    - d. Iniciativa e criatividade
    - e. Altos níveis de responsabilidade
    - f. Auto disciplina
    - g. Honestidade
    - h. Compromisso
    - i. Respeito
    - j. Lealdade
    - k. Dedicção
    - l. Obediência
- 4. Documentos exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição**
- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o Presidente de Júri;
  - b. Curriculum Vitae (CV) assinado pelo requerente;
  - c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo ministério da Educação
  - d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
  - e. Cópia de Cartão de Eleitoral ou Cópia de Bilhete de Identidade

- 93



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO

f. Ao funcionário público é exigido apresentar a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória.

g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

**5. Composição do Júri.**

Composição de júri da selecção;

1. Sr. Higino Soares : Presidente do Júri

2. Sra. Malena M.A.I. Piedade : Vogal

3. Sr. Francelino Sarmiento Martins : Vogal

4. Sra. Anita Tavares de Jesus : Vogal

5. Sr. Valentim do Rosário Babo : Vogal

6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente

**6. O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas**

**7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:**

a. Constituição da RDTL

b. História de Timor Leste

c. Estatuto de Função Pública

d. Lei da Função Pública

e. Decretos-leis da administração pública

f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais

g. Lei da Organização Judiciária

h. As matérias específicas da posição.

**8. Julgamento e Sistema de Classificação Final.**

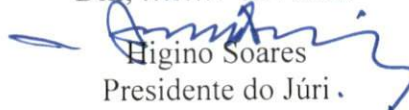
Os métodos de selecção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso nos dias **3 de Abril até 21 de Abril de 2023.**

**9. Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.**

Dili, 24 / 02 / 2023

  
Higino Soares  
Presidente do Júri.